



# Acordo permite que tribunais enviem dados digitalmente

23/10/2005

O uso do Malote Digital foi ampliado a todos os tribunais do país, que assinaram um acordo de cooperação para a ampliação do sistema. O Malote Digital permite o envio de dados processuais por meio da internet.

Pelo acordo, os Tribunais Regionais Federais, do Trabalho, Eleitorais, e os Tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal, podem participar do sistema, mediante a assinatura de um termo de adesão. O prazo de vigência do acordo de cooperação é de 36 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Antes, o sistema era limitado ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça e ao Tribunal Superior do Trabalho.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2005-out-23/acordo\\_permite\\_tribunais\\_enviem\\_dados\\_digitalmente/](https://conjur.jumps.com.br/2005-out-23/acordo_permite_tribunais_enviem_dados_digitalmente/)